

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 21**  
**ITAJUBÁ (MG), 26 DE ABRIL DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>405</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>405</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>405</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>412</b>
<b>5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>422</b>
<b>6 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....</b>	<b>422</b>
<b>7 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>423</b>
<b>8 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>425</b>
<b>9 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....</b>	<b>427</b>
<b>10 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>427</b>
<b>11 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>431</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

#### 15ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 20/04/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Convênio a ser celebrado entre UNIFEI e a PS Soluções Indústria, Comércio, Representações e Consultoria Ltda., com interveniência da FUPAI, que tem como objeto a execução do projeto "Desenvolvimento de metodologia para avaliação da eficiência energética de compressores, ventiladores e exaustores, através da análise do condicionamento do fluxo de ar visando aplicações industriais", sob coordenação do professor Helcio Francisco Villa Nova - Processo nº 23088.010503/2021-17.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

---

## 3 – REITORIA

### PORTARIA Nº 792, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e seguindo o Art. 11 do Regimento do CONSUNI, **RESOLVE**:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pela organização (montagem e apuração) do Processo Eletivo dos membros representantes do Conselho Universitário - CONSUNI - UNIFEI - *Campus* Itajubá e Itabira - Mandato de dois anos - 2021/2023:

- Antonio Carlos Ancelotti Júnior - DOCENTE - Reitoria;
- Luzia Antonia de Sales Del-Ducca - STAE - Conselhos Superiores;
- Heloísa Helena dos Santos - STAE - Reitoria.



### **PORTARIA Nº 793, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

#### **I. EXCLUIR membros do Conselho Curador (COC):**

##### **Efetivo:**

Prof. Maurílio Coutinho Pereira

##### **Suplente:**

Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina

#### **II. INCLUIR membro do Conselho Curador (COC):**

##### **Efetivo:**

Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina

Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 802, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 50/2021-PRAD, de 05/04/2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCOS LUCIO MOTA, matrícula SIAPE nº 209691, do cargo de Diretor de Compras e Contratos. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 803, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 50/2021-PRAD, de 05/04/2021, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor SERGIO MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1990325, da função de Coordenador de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



### **PORTARIA Nº 804, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 50/2021-PRAD, de 05/04/2021, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidor SERGIO MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1990325, para exercer o cargo de Diretor de Compras e Contratos da Pró-Reitoria de Administração. Código: CD-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 805, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 50/2021-PRAD, de 05/04/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NADIR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 3152931, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 808, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá - CEP UNIFEI -, cuja finalidade é avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos.

#### **TITULARES:**

- Rossano Gimenes, SIAPE: 1545324 - (Químico) - Coordenador
- Geraldo Fabiano de Souza Moraes, SIAPE: 1849303 - (Fisioterapeuta) - Vice Coordenador
- José Gilberto da Silva, SIAPE: 1641809 - (Filósofo)
- Davidson Passos Mendes, SIAPE: 1766759 - (Fisioterapeuta)



- Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa, SIAPE: 2524561 - (Advogada)
- Jane Raquel Silva de Oliveira, SIAPE: 1998676 - (Farmacêutica)
- José Tadeu Chagas de Miranda - Representante dos Usuários

**SUPLENTES:**

- Milady Renata Apolinário da Silva, SIAPE: 2615503 - (Química)
- Eliana de Fátima Souza Salomon, SIAPE: 1763613 - (Pedagoga)
- Jeniffer de Nadae, SIAPE: 1315016 - (Administradora)
- Luiz Felipe Silva, SIAPE: 1560268 - (Engenheiro Mecânico)
- Guilherme Sousa Bastos, SIAPE: 2372188 - (Engenheiro Elétrico)
- Camila Paes Salomon, SIAPE: 3048121 - (Engenheira Elétrica)
- Elson Flavio Saraiva Silva - Representante dos Usuários

Art. 2º - O Comitê de Ética em Pesquisa tem suas atribuições previstas na Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e complementares.

Art. 3º - O CEP UNIFEI deverá atender as orientações emitidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Art. 4º - O mandato dos membros do Comitê será de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no BIS.

**PORTARIA Nº 814, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos ou Discentes por Meio de Sistema de Reserva de Vagas a Pretos e Pardos, aprovada pelo CEPEAd em 03/12/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2021 - DGQE, de 20/04/2021, **resolve:**

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a segunda comissão do Campus de Itajubá com a finalidade de realização das atividades de Heteroidentificação Racial - matrículas dos ingressantes no primeiro semestre de 2021.

- Flávia Ludovico de Matos (DSQ) - SIAPE nº 1358073 (PRESIDENTE)
- Ebnezer Nascimento Conceição (BIM) - SIAPE nº 1030626 (TIULAR)
- Emerson Luciano dos Santos (TRANSPORTE) - SIAPE nº 1641668 (TITULAR)
- Elizabete da Silva Ribeiro (PRG) - SIAPE nº 1842896 (SUPLENTE)

**PORTARIA Nº 815, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando no 32/2021 - DGQE, datado de 20 de abril de 2021, **resolve**:

**ALTERAR**, a partir desta data, a PORTARIA Nº 596 / 2021 - RT (11.36) de 25 de março de 2021, publicada no BIS número 16 de 29 de março de 2021:

**INCLUIR** os membros relacionados abaixo na Comissão de análise dos laudos das cotas L9, L10, L13 e L14.

- Adriana Cristine Silva Correa - SIAPE nº 1495207;
- Lauren Caroline Silva Costa - nº SIAPE 1861283.

**PORTARIA Nº 817, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 22/04/2021, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo como representantes dos discentes no Comitê Gestor de Infraestrutura - CGInfra, com mandato de 01 ano:

- Alexandre José Castilho Ramos Monteiro, matrícula nº 2018011750 - TITULAR
- Jaime Guilherme Leal Guimarães Alves, matrícula nº 2017003360 - SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 818, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência com as indicações do DCE datada 20/04/2021, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os discentes abaixo como representantes dos discentes no Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGLab - com mandato de 01 ano:

- Beatriz Silveira Duarte, matrícula nº 2020013752 - TITULAR
- Victoria de Souza Gonçalves, matrícula nº 2019010990 - SUPLENTE



Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 633, de 23/04/2019, publicada no BIS nº 19, de 06/05/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

### **PORTARIA Nº 825, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando no 34/2021 - DGQE, datado de 22 de abril de 2021, **resolve:**

**ALTERAR**, a partir desta data, a PORTARIA Nº 596 / 2021 - RT (11.36) de 25 de março de 2021, publicada no BIS número 16 de 29 de março de 2021:

INCLUIR os servidores abaixo relacionados na Comissão de Matrícula (Itajubá).

FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES - SIAPE: 2915018;  
MICHELLE ROSELI DA LUZ - SIPAE: 3611037.

### **PORTARIA Nº 834, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a correspondência enviada pelo DCE, datada de 22/04/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os representantes dos discentes do Conselho Universitário (CONSUNI-UNIFEI):

- *Campus* de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VII e §1º do Regimento do CONSUNI)

#### **Efetivos:**

Jaime Guilherme Leal Guimarães Alves  
Mirelly de Azevedo Vaz Fonseca  
Jessica Dessihé Canuto Flora da Silva  
Guilherme Soares Dubard

#### **Suplentes:**

Thaís Gabrielle Pereira (1ª Suplente)  
Victoria de Souza Gonçalves (2ª Suplente)  
Danilo Souza Barros (3º Suplente)



Alexandre José Castilho Ramos Monteiro (4º Suplente)

- Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

**Efetivo**

Matheus Botelho Menezes dos Santos

**Art. 2º.** O mandato dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terá a duração de **um ano - Até 23/04/2022.**

**PORTARIA Nº 835, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a correspondência enviada pelo DCE, datada de 22/04/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os representantes dos discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd - UNIFEI):

- Campus de Itajubá (1 vaga) (Art. 5º, Inciso VI e Art. 21 do Regimento do CEPEAd)

**Efetivo:**

Guilherme Soares Dubard

**Suplente:**

Jéssica Dessihé Canuto Flora da Silva

**Art. 2º.** O mandato dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terá a duração de **um ano - até 23/04/2022.**

**PORTARIA Nº 836, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a correspondência enviada pelo DCE, datada de 22/04/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os representantes dos discentes do Conselho Curador (COC) - 1 vaga) (Art. 2º, Inciso III e §5º do Regimento do COC-UNIFEI):

**Efetivo:**



Guilherme Soares Dubard

**Suplente:**

Danilo Souza Barros

**Art. 2º.** O mandato dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terá a duração de **um ano - até 23/04/2022.**

**PORTARIA Nº 837, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a correspondência enviada pelo DCE, datada de 22/04/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os representantes dos discentes da Câmara Superior de Extensão (CSE - 1 vaga) (Art. 21 e Art. 54, Inciso IV e §5º do Regimento do CEPEAd):

**Efetivo:**

Alexandre José Castilho Ramos Monteiro

**Suplente:**

Beatriz Silveira Duarte

**Art. 2º.** O mandato dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terá a duração de **um ano - até 23/04/2022.**

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 738, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.006400/2021-44, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RODRIGO BARBOSA DA FONSECA E ALBUQUERQUE**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da



Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/03/2021.

#### **PORTARIA Nº 739, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.006203/2021-25, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **PAULO CESAR GONCALVES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/03/2021.

#### **PORTARIA Nº 742, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005249/2021-27, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FERNANDO PEREIRA MICENA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/03/2021.

#### **PORTARIA Nº 744, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004568/2021-15, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOAO PAULO REUS RODRIGUES LEITE**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 27/02/2021.

#### **PORTARIA Nº 745, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005151/2021-70, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBERTO AKIRA YAMACHITA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 27/03/2021.

#### **PORTARIA Nº 747, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001065/2021-56, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/03/2021.

#### **PORTARIA Nº 748, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000439/2021-16, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **DANUBIA JUNCA CUZZUOL**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/03/2021.

#### **PORTARIA Nº 749, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000004/2021-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/02/2021.

#### **PORTARIA Nº 751, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003241/2021-26, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **SANDRA NAKAMATSU**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2021.

**PORTARIA Nº 752, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003641/2021-31, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANA PAULA MONI SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/02/2021.

**PORTARIA Nº 753, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003741/2021-68, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO SILVA DE SOUSA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/02/2021.

**PORTARIA Nº 754, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003943/2021-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **VIVIANE GUIMARAES PEREIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/02/2021.

#### **PORTARIA Nº 755, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004604/2021-41, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **SAMARA CALCADO DE AZEVEDO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/02/2021.

#### **PORTARIA Nº 756, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000775/2021-69, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/02/2021.

#### **PORTARIA Nº 757, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.036523/2020-29, resolve:



Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **OSVALDO JOSE VENTURINI**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 25/02/2021.

### **PORTARIA Nº 758, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004962/2021-53, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **NIVEA ADRIANA DIAS PONS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/02/2021.

### **EDITAL Nº 148, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

#### **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO NO CAMPUS DE ITAJUBÁ**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e a Norma de Remoção de Servidor Docente e Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Itajubá, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO para servidores Técnico Administrativos em Educação que tenham interesse em REMOÇÃO no Campus de Itajubá, ou seja, sem mudança de sede, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. As inscrições regidas por este Edital destinam-se a servidores Técnico-Administrativos em Educação, ocupantes dos cargos de Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração, lotados no Campus de Itajubá, interessados na remoção para a vaga constante do Anexo I deste Edital.



1.2. A remoção ocorrerá de ofício, para atender ao interesse da administração, de forma a adequar o quadro de servidores do Campus de Itajubá, considerando uma necessidade definitiva e, portanto, não sendo possível a remoção por permuta.

1.3. O servidor contemplado pelo presente edital desempenhará suas atividades no horário previsto pela chefia imediata, podendo ser modificado conforme a necessidade institucional, respeitado, ainda, o regime de trabalho do cargo ocupado pelo servidor. 1.4. As expectativas de atuação profissional para o servidor removido serão aquelas descritas conforme o "Perfil Desejado" no Anexo I, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade institucional, sem prejuízo das atribuições gerais do cargo.

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos para que o servidor participe deste Edital:

- a) Ser servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração, e estar lotado no Campus de Itajubá;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades disciplinares previstas no artigo 127 da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital;
- d) Não estar em período de estágio probatório.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 22/04/2021 a 30/04/2021, por meio do link: <https://bityli.com/Wdvzo>, anexando o currículo no formulário. 3.2. Somente serão aceitas as inscrições que atenderem as exigências deste Edital. 3.3. O servidor não poderá ser removido se estiver usufruindo de uma das seguintes licenças ou afastamentos:

- a) licença para capacitação;
- b) licença para tratar de interesses particulares;
- c) licença para o desempenho de mandato classista;
- d) afastamento para servir outro órgão ou entidade;
- e) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- f) afastamento para estudo ou missão no exterior;
- g) afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país.

## 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será feita com base na análise da documentação encaminhada, conforme subitem 3.1, e entrevista com o servidor interessado.

4.2. A seleção será realizada pela chefia da unidade de destino onde a vaga está vinculada.

4.3. As informações para a entrevista serão comunicadas pela chefia da unidade de destino, ao servidor, por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

4.4. A análise da documentação e a entrevista ocorrerá conforme cronograma constante do Anexo II.



4.5. Os critérios de análise serão baseados nas competências e habilidades e no perfil desejado, conforme informado no Anexo I.

4.6. Na hipótese de empate, os critérios de desempate serão:

a) Maior tempo de efetivo exercício no cargo;

b) Maior idade.

4.7. A comissão designada pela Portaria nº 7/2021 - RT será responsável pela aprovação final da remoção, sendo observados todos os critérios informados e o interesse da administração, ouvida a chefia imediata da unidade de lotação do servidor interessado.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/remocao/>, conforme cronograma constante do Anexo II.

5.2. Do resultado caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, conforme cronograma constante do Anexo II.

5.3. O recurso com as fundamentações deverá ser enviado para o endereço eletrônico: [ddp.prgp@unifei.edu.br](mailto:ddp.prgp@unifei.edu.br).

5.4. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/remocao/>, conforme cronograma constante do Anexo II.

5.5. Será dada ciência do resultado final à chefia imediata do órgão solicitante da remoção e à chefia imediata do setor onde o servidor selecionado está lotado.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A remoção será efetivada com a emissão da portaria de remoção pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6.2. Para emissão da portaria de remoção o servidor deverá apresentar, via SIPAC, à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal o termo de "nada consta" da unidade de origem, emitido pelo setor de patrimônio.

6.3. Caso o servidor ocupe função de confiança na unidade de origem, será dispensado da função antes da emissão da portaria de remoção.

6.4. Ao servidor removido não será autorizada redistribuição ou remoção, ou colaboração técnica, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

6.5. As informações prestadas e os documentos apresentados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do servidor.

6.6. A inscrição neste Edital implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, não podendo o servidor alegar desconhecimento.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela análise e deliberação sobre remoções dos servidores técnico-administrativos da UNIFEI.

**ANEXO I**

Lotação	Cargo	Perfil Desejado	Nº de Vagas
Ouvidoria	Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração	1. Conhecer princípios básicos da Lei Geral de Proteção de Dados 2. Conhecer as normas da UNIFEI; 3. Possuir visão sistêmica da UNIFEI; 4. Experiência em mecanismo de controle interno; 5. Habilidade em Manipular plataformas de dados; 6. Possuir capacidade de redigir relatórios de gestão; 7. Ser proativo(a), ético(a), possuir boa capacidade de comunicação nos diferentes nichos da comunidade interna e com a sociedade no geral; 8. Ter interesse em atualização profissional constante; 9. Preferencialmente ter formação em nível de graduação ou pós graduação voltados à administração pública. 10. Conhecer as atribuições e funções da Ouvidoria, conforme previsto no Regimento da Administração Central, art. 240 a 255	01

**ANEXO II****CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	22/04/2021 a 30/04/2021
Análise da documentação e Entrevista	03 a 05/05/2021
Envio do resultado por Memorando Eletrônico à DDP/PRGP pela chefia da unidade de destino	Até 06/05/2021
Análise da Comissão responsável pela análise e deliberação sobre remoções dos servidores técnico-administrativos da UNIFEI	Até 14/05/2021

Publicação do resultado preliminar	Até 17/05/2021
Prazo para recurso	18 e 19/05/2021
Análise do recurso (se houver)	20 e 21/05/2021
Publicação do resultado final	Até 24/05/2021
Ciência do resultado às chefias imediatas	Até 24/05/2021



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

#### MARÇO

*Custo total com diárias e passagens*

**R\$ 1.285,33**

*Custo com emissão de passagens dentro do prazo*

Por unidade

Instituto de Matemática e Computação

R\$ 1.132,27

**Custo Total**

**R\$ 1.132,27**

*Custo com emissão de passagens em caráter de urgência*

Por unidade

**Custo Total**

**R\$ 0,00**

*Gasto com diárias*

Por unidade

Instituto de Física e Química

R\$ 85,38

Reitoria

R\$ 67,68

**Gasto Total**

**R\$ 153,06**

*Cancelamentos*

**R\$ 0,00**

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

<https://www2.scdp.gov.br>

---

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PORTARIA Nº 806 DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Fabiana Costa Guedes, matrícula SIAPE nº 1645384, para atuar como substituta da Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

## **7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 588, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia**, com mandato até **20/12/2022**:

Francisco Moura Filho - (Presidente/Coordenador) - SIAPE 1765329

Antonio José Faria Bombard - SIAPE 395189

Fabício Vieira de Andrade - SIAPE 1337089

Rossano Gimenes - SIAPE 1545324

Daniela Sachs (Suplente) - SIAPE 1763644

Maria Virgínia Gelfuso (Suplente) - SIAPE 1767471

Lucas Victor Benjamin Vasconcelos (Representante Discente) - Matrícula nº 2019100452

### **PORTARIA Nº 589, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências**, com mandato até **30/04/2021**:

Luciano Fernandes Silva - (Presidente/Coordenador) - SIAPE 1344027

Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE 1810265

Mikael Frank Rezende Junior - SIAPE 1467999

Agenor Pina da Silva - SIAPE 394638

Gabriel Lisboa de Melo (Representante Discente) - Matrícula nº 2021102113

**PORTARIA Nº 599, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia**, com mandato até **20/12/2022**:

Prof. Francisco Moura Filho (Presidente - Coordenador) - SIAPE: 1765329

Prof. Antônio José Faria Bombard - SIAPE: 395189

Prof. Fabrício Vieira de Andrade - SIAPE: 1337089

Prof. Rossano Gimenes - SIAPE: 1545324

Lucas Victor Benjamim Vasconcelos - Representante Discente - MATRÍCULA: 2019100452

**Suplentes**

Prof.<sup>a</sup> Daniela Sachs - SIAPE: 1763644

Prof.<sup>a</sup> Maria Virgínia Gelfuso - SIAPE: 1767471

**PORTARIA Nº 600, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir de **26/03/2021**, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências**, com mandato até **25/03/2023**:

Prof. Luciano Fernandes Silva - SIAPE: 1344027

Prof.<sup>a</sup> Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE: 1810265

Prof.<sup>a</sup> Alessandra Rodrigues - SIAPE: 1765572

Prof.<sup>a</sup> Eliane Matesco Cristóvão - SIAPE: 2019887

Prof.<sup>a</sup> Jane Raquel Silva de Oliveira - SIAPE: 1998676

Gabriel Lisboa de Melo - Representante Discente - MATRÍCULA: 2021102113

**Suplentes**

Prof. João Ricardo Neves da Silva - SIAPE: 2040925

Prof. Newton de Figueiredo Filho - SIAPE: 395093

Isabella Rizzo Contarini - Representante Discente Suplente - MATRÍCULA: 2021102131

**PORTARIA Nº 674, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia**, com mandato até **06/04/2023**:

1. Electo Eduardo da Silva Lora (Presidente) - SIAPE nº 2299349
2. Arcilan Trevenzoli Assireu - SIAPE nº 1765754
3. José Carlos Escobar Palácio - SIAPE nº 1807299
4. Thais Suzane Milessi Esteves - SIAPE nº 3085577
5. Igor Vinícius Pereira (Representante Discente) - Matrícula nº 2021100208

**PORTARIA Nº 766, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física**, com vigência até **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 22\*\*\*94
2. Gabriel Flôres Hidalgo - SIAPE nº 17\*\*\*15
3. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 21\*\*\*43
4. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 21\*\*\*99
5. Isabela Franco Costa (Representante Discente) - Matrícula nº 201\*\*\*\*690
6. Marcos Paulo Cyrillo da Silva (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 202\*\*\*\*398

---

**8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE****PORTARIA Nº 784, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



**Nomear os professores: THIAGO CLE DE OLIVEIRA, DANIELA SACHS e GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009455/2021-14, de Progressão do Prof. AIRTON VIOLIN, de C 1 para C 2.**

**Data de ingresso na instituição: 15/02/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 799, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, ANDRÉ GARCIA CHIARELLO e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.010605/2021-24, de Progressão do Prof. OSWALDO HONORATO DE SOUZA JUNIOR, de D 2 para D 3.**

**Data de ingresso na instituição: 24/11/2016**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 800, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: JOSÉ EUGENIO LOPES DE ALMEIDA, EDELMA ELETO DA SILVA e MARLI LUIZA TEBALDI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002160/2021-77, de Progressão do Prof. JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR, de C 3 para C 4.**

**Data de ingresso na instituição: 03/04/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



---

## 9 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

### PORTARIA Nº 820, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, conforme ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, resolve:

**NOMEAR** os seguintes alunos como representantes discentes junto ao colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 01 (um) ano:

Membro titular:

Kaique de Souza Leal Silva, matrícula nº 2020003596

Membro suplente:

Juan Marcos Braga Faria, matrícula nº 2020005456

### PORTARIA Nº 821, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, resolve:

**DISPENSAR, a pedido,** a Prof.<sup>a</sup> MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

---

## 10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

#### 1ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 15/04/2021

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a deliberação *ad referendum* sobre o registro do Curso de Extensão cadastrado no SIGAA.

Curso: Cisco: Introdução às Redes (ITN) CCNAv7 Módulo 1



Coordenador: Prof. Rodrigo Aparecido da Silva Braga

Período: 17/05/2021 a 17/08/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT e ao Coordenador do curso para providências.

## **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **2ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o registro do Evento "8º Seminário de Engenharia Elétrica, Controle e Automação e Computação" (8º SEEAC), cadastrado no SIGAA.

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese

Participação: Professores: Wandré Nunes de Pinho Veloso (Coordenador Adjunto), Diogo Leonardo Ferreira da Silva, Fadul Ferrari Rodor, Matheus Henrique Marcolino, Marco Aurélio Moura Suriani e Tiago Gaiba de Oliveira

Período: 12/04/2021 a 31/10/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT e ao Coordenador do Evento para providências.

## **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **3ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova a indicação do nome do Professor Rafael Francisco dos Santos, como Coordenador do Grupo de Área de Atuação de Computação, conforme ATA da primeira reunião ordinária do GAA de Computação do ICT, realizada em 31 de março de 2021.

Período do mandato: 01/04/2021 a 31/03/2022.

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT e ao GAA de Computação para providências.



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**4ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições aprova o Relatório Final do Projeto de Extensão:

Projeto: "NEWARMSTRONG"

Coordenador: Prof. Dean Bicudo karolak

Período: 21/12/2019 a 01/03/2020

Processo: 23499.001902/2019-22

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT e à Coordenação de Extensão de Itabira para providências.

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**5ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório final do Projeto de Extensão:

Projeto: Eixo Educacional e a Sustentabilidade do Projeto de Revitalização de 14 Escolas Públicas Estaduais - Itabira-MG

Coordenadora: Giselle de Paula Queiroz Cunha (ICPA)

Participação: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor e Servidor Técnico Maxwell de Souza Damasceno

Período: 04/06/2019 a 04/05/2020

Processo: 23499.000980/2019-18

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT e à Coordenação de Extensão de Itabira para providências.

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**6ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**



O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório de Atividades de Capacitação Docente do ICT:

Professor: Guilherme Monteiro de Rezende

Processo: 23499.001353/2017-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**7ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório de Atividades de Capacitação Docente do ICT:

Professor: João Lucas da Silva

Processo: 23499.001397/2019-16

Período: 02/2020 a 12/2020

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT para providências.

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**8ª RESOLUÇÃO**

**APROVADA EM 15/04/2021**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova o relatório de Atividades de Capacitação Docente do ICT:

Professor: Roger Júnio Campos

Processo: 23499.001663/2018-20

Período: 28/02/2020 a 28/02/2021

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICT para providências.

**PORTARIA Nº 782, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no Art. 85 - Inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

**RECONDUZIR** os membros, abaixo relacionados, como representantes discentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme email enviado pelo Centro Acadêmico do curso de Engenharia de Controle e Automação em 15 de abril de 2021, pelo período de 15/04/2021 a 15/04/2022:

Felipe de Aquino Luiz - Matrícula nº 2017013920 - Membro discente titular

Letícia Lorena Corgosinho Abreu - Matrícula nº 2018002920 - Membro discente suplente

**PORTARIA Nº 783, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na ata da 1ª reunião ordinária de 2021 do Grupo de Área de Atuação (GAA) de Computação do ICT realizada em 31 de março de 2021, resolve:

**Reconduzir** o professor **Rafael Francisco dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1611588, à função de Coordenador do Grupo de Área de Atuação (GAA) da Computação - Campus de Itabira, conforme a 3ª Resolução do Conselho Diretor do ICT de 2021, aprovada pelo Conselho Diretor em 15/04/2021.

Período do mandato: 01/04/2021 a 31/03/2022.

---

**11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS****PORTARIA Nº 816, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, resolve:

**RECONDUZIR** a Comissão nomeada pela Portaria nº 544, de 16/3/2021, publicada no BIS nº 14, de 16/3/2021, página 290.



A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta do edital ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 819, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira pelo período de 26/4/2021 a 26/4/2022:

- **Titular:** Leonardo D'Antonino Filho - RA 2019006094
- **Suplente:** Felipe Procópio Rosa Costa - RA 2018018116

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.